

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.575/2016

Sumula: Conceder, Licença Premio, a partir de 01 de Agosto de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

ORDEM	NOME	CARGO	QUANTIDADE
01	CLEUZENI DOS SANTOS	SERVENTE	03 MESES
02	ELIDA MARIA ORMENEZE CARVALHO	AUXILIAR DE CRECHE	03 MESES
03	MARIA LUCIA ALVES PAVINATTO	ZELADORA	03 MESES
04	MARIA LUCIA RANGEL	AUX.DESENV. INFANTIL	03 MESES

EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 23-08-2016 a 26-08-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/08/16 A 20/08/16	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	23/08/16 A 23/08/16	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	24/08/16 A 26/08/16	INSTITUTO DAS ÁGUAS, INCRA, FUNASA, TCE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 1.300,00
FELIPE FELICIO FERREIRA	TESOUREIRO	CURITIBA	24/08/16 A 26/08/16	INSTITUTO DAS ÁGUAS, INCRA, FUNASA, TCE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 800,00
RUY ROBSON CARVALHO	SEC. DE OBRAS	CURITIBA	24/08/16 A 26/08/16	ENTREGA DE DOCUMENTOS AO INCRA E INSTITUTO DAS AGUAS, REUNIÃO FUNASA SOBRE MÓDULOS SANITÁRIOS	R\$ 1.300,00
VALDELI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	CURITIBA	29/08/16 A 01/09/16	ENCONTRO PARA PROFISSIONAIS DO CREAS/PAEFI	R\$ 360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.874/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.630/2016, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0240 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposent. RPPS, Res. Remunerada.....200.000,00
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....260.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....70.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-035 - Manutenção da Diretoria
0920 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....362.000,00
05.002 - Divisão de Obras
04.452.0430.1-038 - Conservação e Rest. De Rodovias Municipais e Infra
1100 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....400.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1206.2-045 - Convênio FNDE - PNAE
1370 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distrib.....30.000,00

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1201.6-048 - Transporte Escolar
1490 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....150.000,00

12.361.1241.6-052 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

12.361.1242.6-053 - Divisão de Educação - 25%
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distrib.....150.000,00
1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....100.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
2190 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....490.000,00
2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....250.000,00

10.301.1011.2-062 - Reforma/Construção/Ampliação de PSF
2550 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....60.000,00

10.301.1017.5-063 - CISNOP
2560 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio pela part. Em Cons. Público.....100.000,00

10.303.1021.6-069 - Bloco Média e alta Complexidade BLAMAC FR 303
2760 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....100.000,00

10.301.1005.6-060 - Piso de Atenção Básica - PAB
2360 0495 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.608.2001.2-070 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2770 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00
2780 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....28.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1517.1-075 - Construção do Parque do Povo
3080 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....120.000,00
TO-TAL.....R\$3.670.000,00

Art. 2 - Para produzir os recursos aos créditos acima, será utilizado os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 0000 - R\$ 2.550.000,00, FR 104 - R\$ 400.000,00, FR 303 - R\$ 490.000,00, FR 138 - 30.000,00 e FR 495 - R\$ 200.000,00. Totalizando o valor de R\$ 3.670.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.630/2016

Data : 25 de agosto de 2016.

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria da Administração
0240 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposent. RPPS, Res. Remunerada.....200.000,00
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....260.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....70.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.0419.2-035 - Manutenção da Diretoria
0920 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....362.000,00

05.002 - Divisão de Obras
04.452.0430.1-038 - Conservação e Rest. De Rodovias Municipais e Infra
1100 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....400.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1206.2-045 - Convênio FNDE - PNAE
1370 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distrib.....30.000,00

06.002 - Divisão de Educação
12.361.1201.6-048 - Transporte Escolar
1490 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com Locomoção.....150.000,00

12.361.1241.6-052 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101
1770 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

12.361.1242.6-053 - Divisão de Educação - 25%
1860 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distrib.....150.000,00
1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....100.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
2190 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....490.000,00
2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....250.000,00

10.301.1011.2-062 - Reforma/Construção/Ampliação de PSF
2550 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....60.000,00

10.301.1017.5-063 - CISNOP
2560 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio pela part. Em Cons. Público.....100.000,00

10.303.1021.6-069 - Bloco Média e alta Complexidade BLAMAC FR 303
2760 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro - PJ.....100.000,00

10.301.1005.6-060 - Piso de Atenção Básica - PAB
2360 0495 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....200.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.608.2001.2-070 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2770 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00
2780 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....28.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.1517.1-075 - Construção do Parque do Povo
3080 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....120.000,00
TO-TAL.....R\$3.670.000,00

Art. 2 - Para produzir os recursos aos créditos acima, será utilizado os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 0000 - R\$ 2.550.000,00, FR 104 - R\$ 400.000,00, FR 303 - R\$ 490.000,00, FR 138 - 30.000,00 e FR 495 - R\$ 200.000,00. Totalizando o valor de R\$ 3.670.000,00.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.873/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-050 – Divisão de Educação – 10%
1590 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
1600 0103 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Dist.....100.000,00
1650 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro – PJ.....165.000,00

12.361.1242.6-053 – Divisão de Educação – 25%
1830 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas.....207.000,00
TO-TAL..... R\$ 522.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1201.6-042 – Manutenção do Ensino Fundamental
1160 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....6.000,00
1200 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com locomoção.....11.000,00
1210 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....2.000,00
1220 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....22.000,00
1230 0104 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....22.000,00
1240 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juri-dica.....22.000,00

12.361.1203.6-044 Manutenção de Escolas
1320 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....55.000,00
1330 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....11.000,00
1360 0103 01.01.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....33.000,00

12.365.1204.6-047 Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
1400 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....70.000,00
1420 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Dist.....12.000,00
1450 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....30.000,00
1460 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juri-dica.....25.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.361.1219.6-050 – Divisão de Educação – 10%
1610 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. Com Locomoção.....24.000,00
1640 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juri-dica.....5.000,00
1660 0103 01.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....70.000,00

12.361.1245.6-048 – Transporte Escolar
1960 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....1.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
16.482.1598.2-076 – Regularização Fundiária de Casas e Terrenos
3100 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juri-dica.....30.000,00

10 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
10.001 – Diretoria
22.661.2201.2-077 – Manutenção da Secretaria de indústria, Comércio e Turismo
3160 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. Com Locomoção.....11.000,00
3170 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Fisi-ca.....5.000,00
3190 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....13.000,00

22.661.2202.1-078 – Infraestrutura para Parque Industrial
3200 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....42.000,00
TO-TAL..... R\$ 522.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 11/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS COLABORADORES DA AUTARQUIA
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO	13.590,00
T O T A L	13.590,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 é de R\$ 13.590,00 (TREZES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
Bandeirantes, 12 de agosto de 2016

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2016
PREGÃO PRESENCIAL 11/2016**

CONTRATANTE: S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS COLABORADORES DA AUTARQUIA
VALOR: R\$ 13.590,00 (Treze mil, quinhentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dot. fonte	Funcional programática	Natureza despesa	Grup. da fonte
50/00	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do exercício

EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura desse termo.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
Bandeirantes, 12 de agosto de 2016.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO
CONTRATADA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 25 dias de agosto de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 13/09/2016 às 09.10horas, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitação ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09.00horas do dia 13/09/2016 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 282/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1682/949	06002113621201109 54490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será até 31 de dezembro de 2016, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA Será até 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
Marcos Thadeu Sultowski
Sócio/Administrador



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-08-2016 à 16-08-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Londrina-Pr	16-08-2016 à 16-08-2016	EDT – CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DO IAPAR, CBH (COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANAPANEMA	R\$200,00
José Marcio Urbano	Escrutário	Londrina-Pr	16-08-2016 à 16-08-2016	EDT – CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DO IAPAR, CBH (COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANAPANEMA	R\$150,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 13/2016-PMB**

PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2016
CONTRATOS Nº 259/2016 E 260/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-050	Divisão de Educação – 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1590/103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.365.1204.6-047	Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
1400/103	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 21.360,00(vinte e um mil trezentos e sessenta reais)

Bandeirantes-PR, 25 de agosto de 2016

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 41/2016 – PMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	86.400,00
T O T A L	86.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016-PMB é de R\$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 45/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA COMPLETA DE BRITADOR GIROFLEX DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 48/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **PRORROGOU** para o dia 15/09/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO NA ZONA RURAL E INTERNET COM IMPLANTAÇÃO DE FIBRA ÓTICA COM PEÇAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 15/09/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 26 de agosto de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

No EXTRATO DO CONTRATO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016-PMB, referente a empresa STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 06 de agosto de 2016 (sábado) na página 11, ONDE SE LÊ:

- Bandeirantes, 05 de julho de 2016.
 L E I A - S E
 - Bandeirantes, 05 de agosto de 2016.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

MARCOS DE MORAES
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 40/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA OBSTÉTRICA E VASCULAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S A	125.000,00
T O T A L	125.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-PMB é de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 283/2016-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA OBSTÉTRICA E VASCULAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
 VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02140-303	07001103011001605 74490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02350-303	07002103011003605 94490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
177/2016-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: INSECT COMÉRCIO DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, COM PREPARO DE SOLO, NIVELAMENTO DE TERRENO, PLANTIO E ADUBAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 8,1393% (oito inteiros e mil trezentos e noventa e três décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 13.778,93 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) elevando o total do contrato de R\$ 169.288,80 (cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 183.067,73 (cento e oitenta e três mil sessenta e sete reais e setenta e três centavos) em virtude de inclusão do item 2.1. conforme orçamento reprogramado datado de 23 de agosto de 2016, anexo.

Bandeirantes-PR, 25 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE
 INSECT COMÉRCIO DEDETIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Anderson Eurípedes Ferreira
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2016 - PMB

OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME	43.695,60
T O T A L	43.695,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016-PMB é de R\$ 43.695,60 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 284/2016-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME

OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 43.695,60 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) mensais
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001940-303	070011030110016 0673390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAUDE	002140-303	070021030110036 0683390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAUDE	002560-303	070021030310206 0703390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME
 Paulo Roberto Pereira
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 23/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que ANULARÁ a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, por motivo de ilegalidade. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados pelo prazo de 05 dias úteis a contar deste aviso.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **ALTEROU** e **PRORROGOU** para o dia 13/09/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS (FMAS) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a proposta e documentação poderá ser feita até as 09h00min do 13/09/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 26 de agosto de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.


Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

Rafaela Marinho Fernandes
 Kamila Venâncio da Silva Marinho

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CACENORPI - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ACEBRAZ - Associação Comercial e Empresarial de Wenceslau Braz, Sr. José Carlos Fermino Ribeiro; a Presidente da ACEQ - Associação Comercial e Empresarial de Quatiguá, Sra. Luzierte Barbosa Jonaitis; o Presidente da ACEPIN - Associação Comercial e Empresarial de Pinhalão, Sr. Raphael Pelison Azevedo; a Presidente da ACEJOTA - Associação Comercial e Empresarial de Joaquim Távora, Sra. Alzira Inamim Shimizo; a Presidente da ACIAB - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes, Sra. Patrícia Regina Camargo Pentead; o Presidente da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Cambará, Sr. Amauri Antunes; a Presidente da ACEAD - Associação Comercial e Empresarial de Andirá, Sra. Sílvia Flores; a Presidente da ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Congonhinhas, Sra. Vera Ebertz Galdino; e o Presidente da ACISM - Associação Comercial e Empresarial de Santa Mariana, Sr. Edivaldo Ribeiro; no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social (art. 20 do Estatuto Social), convocam todas as Associações Comerciais componentes da Base Territorial CACENORPI para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2016 que será instalada em primeira convocação às 15h00m mediante o quórum de maioria absoluta (metade mais um) das entidades associadas adimplentes e com seus direitos estatutários em vigor, na forma do Estatuto (art. 10º), ou não atingindo este número, em segunda convocação às 15h30m pela presença não inferior a 1/5 (um quinto) dos associados adimplentes e com seus direitos estatutários em vigor (art. 21 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (art. 23 do Estatuto):

- 1 - Anulação do processo eleitoral atual;
- 2 - Nomeação de uma diretoria provisória para a condução de novo processo eleitoral;
- 3 - Forma com que ocorrerá a prestação de contas da gestão anterior, bem como definição do prazo para apresentação da mesma.
- 4 - Palavra Presidente FACIAP - Guido Bresolin Junior.

Local: Auditório João Paulo II - Paróquia São Sebastião.
 Endereço: Rua Santa Catarina, SN - Centro - Andirá - PR.